CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 67.729.178/0004-91

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES,** a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei n° 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei n° 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 16 de julho de 2026

Valor: R$ 1.412.868,24 (um milhão quatrocentos e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA (Representante)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23509, datada de 24 de julho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2026	
Nº do processo SEI	00347.000220/2026-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26102487
Modalidade de licitação (se for o caso)	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 071/2026
Fundamento legal	LEI FEDERAL 14.133/21

Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	48.987.908/0001-67
Resumo do objeto do contrato	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA -PI. NAS SEGUINTES LOCALIDADES: BOA VISTA, TANQUINHO, BARRA DO VENTO, TERRA NOVA, FELIPE, MALHADA, LAMBEDOR, CAMBRAIA DE BAIXO, CAMBRAIA DE BAIXO 2 E CARNAÍBA.
Prazo de vigência	12 (doze) meses contados da data da assinatura
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	24 de julho de 2026
Valor global	R$ 1.987.293,78 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO Pela Contratada: LUANNA RIBEIRO DA SILVA

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS CONTRATANTE

Portaria Nº 205, de 24 de julho de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 177/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 177/2026, oriundo do processo administrativo

00347.000220/2026-60, celebrado entre a CDTER e a empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 48.987.908/0001-67, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Máyra Laissa de Abreu Matos- CPF n° XXX.374.883-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 24 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 23510, datada de 24 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2024	
Nº do Processo SEI	00323.001568/2026-42
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24009025
Modalidade de licitação	Dispensa de licitação
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA**
CNPJ da Contratada	14.926.785/0001-32